

Câmara Municipal de João Pinheiro Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 057/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido, do Servidor (a) Municipal Em Cargo Efetivo, e da outras Providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, Vereador GERALDO FERREIRA PORTO NETO, no uso das atribuições lhe conferidas no art.34, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 31, inciso XXX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo. 1º- EXONERAR a pedido, do servidor Sr. JOÃO CARLOS DE QUEIROZ, matricula nº 320, CPF: nº 111.631.986-17 do Cargo Efetivo de "ASSISTENTE DE APOIO AO LEGISLATIVO", nomeado pela portaria nº 040/2019.

Artigo. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e retroagindo os seus efeitos a 30/06/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de Julho de 2019.

GERALDO FE RREIRA PORTO NETO

Presidente

Estado de Minas-Gerais Camara Municipal de João Pinheiro A Presente Continua mª 057/3019

Foi publicada no dia 10719 por afixação no Quadro da Câmara de conformidade com Art. 8: Da Lei Orgânida do município de João Pinheiro todnie

Assinatura